



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2023 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataide de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ELISANGELA MARIA DE LIRA SANTOS, matrícula 008662, para fiscalizar o **Contrato nº. 05/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ** e **EMPRESA EDUCTOTH LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de formação continuada docente, e mensuração do índice de aprendizagem da educação infantil, na construção dos novos saberes na perspectiva da educação no campo, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos doze **(12)** dias, do mês de **maio** de **2023**.

Deusdete Ataide de Miranda Junior
Secretário Municipal de Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos doze **(12)** dias, do mês de **maio** de **2023**.